

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos legais exigidos na legislação em vigor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Apenas podem concorrer as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
2 — Podem concorrer as empresas que possuam certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham:

a) Classificação como empreiteiro geral de edifícios na 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta — 10.ª subcategorias;
b) 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.

Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos pontos 15.1 e 15.2 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos a apresentar serão os constantes das alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos a apresentar serão os constantes das alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 60;

Valia técnica da proposta — 30;

Prazo de execução — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 270001/2006 — Empreitada Unidade de Infecção — AVAC

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/11/2006.

Hora: 16.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Sessões DO C. H. S.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes ou os seus representantes, no máximo em número de dois por concorrente, podendo apenas intervir os que se encontrem devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 425 000 euros.

São admitidas propostas condicionadas apenas no que se refere ao prazo de execução da empreitada.

O processo do concurso poderá ser consultado ou adquirido na tesouraria do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., sito na Rua de Camilo Castelo Branco,

em Setúbal, todos os dias, no horário das 9 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas.

Este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que regula a empreitada de obras públicas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 22 de Fevereiro, relativamente ao modelo do formulário utilizado.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

A atenção de:

Tesouraria do C. H. S.

Telefone:

265549000 — ext. 1201.

Fax:

265549078.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*. 3000217403

ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

Endereço postal:

Rua de Borges Carneiro, 38, 2.º, esquerdo.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1200-619.

País:

Portugal.

A atenção de:

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

Telefone:

+351 213923527.

Fax:

+351 213923519.

Correio electrónico:

pdncolho@emepc.gov.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.emepc.gov.pt

Endereço do perfil de adquirente:

www.emepc.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: EMEPC.

Outro: EMEPC.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: EMEPC.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

i) Um sistema de gravímetro dinâmico;

ii) Instalação do sistema fornecido, sua interligação e colocação em funcionamento, incluindo as despesas de deslocação a Portugal;

iii) Execução de testes de aceitação e prova de mar;

iv) Instrução e treino no equipamento a bordo.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33212230.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, a adjudicatária deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Também é permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;

c) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Adequabilidade ao objecto do concurso — 30;

Qualidade técnica — 30;

Preço de equipamento — 30;

Prazo de entrega do equipamento — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: EMEPC.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2006.

12 de Outubro de 2006. — O Responsável da Estrutura da Missão para a Extensão da Plataforma Continental, *Manuel Pinto de Abreu*.
3000217427

PAVIMAFRA — INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E. M.**Anúncio**

Procedimento para selecção de parceiro privado para participar em sociedade comercial para a criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas do ensino básico, no concelho de Mafra.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a PAVIMAFRA — Infraestruturas e Rodovias, E. M., sita na Avenida do Dr. Sá Carneiro, 2640-486 Mafra, telefone: 261816470 e fax: 261816471.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de uma pessoa colectiva de direito privado, preferencialmente uma sociedade comercial, para participar com a PAVIMAFRA — Infraestruturas e Rodovias, E. M., na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas do ensino básico, no concelho de Mafra.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 100 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade comercial é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as pessoas colectivas, empresas, ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídas e que apresentem todos os documentos previstos no programa de procedimento e que sejam detentoras de um volume de negócios não inferior a 15 000 000,00 de euros, de pelo menos um dos membros do agrupamento e superior a 40 000 000,00 de euros no total do agrupamento no último ano económico.

7 — A proposta, contendo a proposta estratégica relativa ao investimento a realizar e respectiva estruturação, deve ser instruída com todos os documentos indicados no programa de procedimento.

8 — A falência, dissolução, sujeição a qualquer medida judicial de recuperação de empresas, ou a inabilitação judicial do exercício de actividade social de qualquer empresa participante determinará a sua imediata exclusão do procedimento, independentemente da fase em